

**3º Registro Civil e Tabelionato de Notas**Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial TabeliãEduardo de A. Oliveira  
Oficial Substituto

site: www.3renotas.com.br - e-mails: retnotas3@msn.com / cartoriotabelionat

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro, Goiânia-GO

Livro 162-E

Folha 025/026

Atendente 0035

Capa 0017057

Protocolo 17046

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário

Tabela

05/10/2011

AUTENTICAÇÃO

com o Original

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da  
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.  
CNPJ: 00.799.353/0001-01  
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO  
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847  
E-mail: rctnotas3@msn.com  
Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial Tabeliã

**Escritura Pública de Compra e Venda** que faz: DIONILDA BONDESPACHO DE CASTRO a favor de ROSANDI BARBOSA SILVA na forma abaixo declarada:

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (**25/10/2011**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedora: **DIONILDA BONDESPACHO DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1148562 - 2ª Via-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 281.622.851-72, residente e domiciliada na Rua do Café, quadra 13, lote 05 nº 56, Setor Rodoviário, nesta Capital; e de outro lado como Outorgado Comprador: **ROSANDI BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado com Horlânia Trindade Silva, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2391357/2ª Via-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 307.952.221-49, residente e domiciliado na Rua Cremona Quadra 03 Lote 07, Jardim Abaporu, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: o imóvel constituído do **lote** de terras para construção urbana de número **31**, da **quadra 72**, situado à **Rua SR-52**, no **Setor Recanto das Minas Gerais**, nesta capital, com a área de **360,00** metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a Rua SR-52; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote 08; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 32, e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 30, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Capital, sob a matrícula nº **25.489**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº **117.201.0437.000-9**. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justa e contratada para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$30.000,00** (trinta mil reais), pelo que se da por pago e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a outorgante vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela outorgante vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 6489793 validador 5.555.585.483.554 expedida em 25.10.2011. Certidão Conjunta

# 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira  
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira  
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com  
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

Livro 162-E

Folha 025/026

Atendente 0035

Capa 0017057

Protocolo 17046

Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº FFD1.F4BB.F8A5.EA60 emissão às 11:20:52h do dia 25.10.2011 válida até o dia 22.04.2012, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia - GO em 25.10.2011. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, a Certidão Negativa de Tributos Lançados (IPTU/ITU/TAXAS) foi expedida em 21.10.2011 sob o nº 1.643.477-3 pela Prefeitura Municipal de Goiânia. A outorgante declara que não mantém união estável com qualquer pessoa, assumindo por si, seus herdeiros e sucessores inteira responsabilidade por perdas e danos que por ventura venha sofrer o adquirente, com base na comunicabilidade prevista no artigo 1.725 do vigente Código Civil Brasileiro, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$421,83. Taxa Judiciária R\$25,63. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 25 de outubro de 2011. (aa.) DIONILDA BONDESPACHO DE CASTRO, Outorgante e ROSANDI BARBOSA SILVA, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Emmanuel, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade  
Goiânia-GO, 25 de outubro de 2011.

Emmanuel  
Débora Marinho Pereira Mota Godoi  
SUBOFICIAL

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da  
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás  
CNPJ: 00.799.353/0001-01  
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO  
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847  
E-mail: rctnotas3@msn.com  
Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial Tabeliã



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Rua 7, nº 369 - Centro  
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Prenotado no Protocolo 1, sob nº 102.815, Página 1, 711, da N.º 499 - Ed. Cidadania de G.  
Registrado no Livro 02, folha 01, sob nº R.02. Centro - CEP: 74023-100  
Referente à Matrícula "25.489".

Goiânia, 08 de novembro de 2011.  
Oficial, Isa Conceição de Almeida Oliveira

Emol. R\$223,27 T.J. R\$9,18 Total R\$232,45